Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.220, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dá denominação de Pastor Waldir Freitas de Oliveira à Rua Projetada A, no bairro Residência.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de Pastor Waldir Freitas de Oliveira a Rua Projetada A, no bairro Residência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 15 de julho de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 134/2020 de autoria do Vereador Fábio Coelho Rodrigues.